



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-PMC

Aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2021-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE** fazer o **REGISTRO DE PREÇOS** para o futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com sede em Cametá/PA na Travessa Campos Sales, nº 474, bairro São Benedito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.539.428/0001-60, representada neste ato por **José Barra Dias Júnior**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade 3581282 2ª VIA PC/PA e CPF nº 679.040.762-68.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2021-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2021-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 007/2021-PMC, como segue:

MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 10.539.428/0001-60						
ITEM	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM	UNID	PLASTILIT	380	R\$ 0,64	R\$ 243,20
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM	UNID	PLASTILIT	380	R\$ 0,93	R\$ 353,40
3	ADESIVO PARA TUBO PVC 75G - INCOLOR – BISNAGA	UNID	PLASTILIT	410	R\$ 3,63	R\$ 1.488,30
4	ADESIVO PARA TUBO PVC 850G – INCOLOR	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO C/ GUIA	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 23,91	R\$ 2.391,00
6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	UNID	PLASTILIT	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
7	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM OU 1. 1/2 6 METROS	UNID	PLASMETAL	130	R\$ 33,52	R\$ 4.357,60
8	CURVA - PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UNID	PLASMETAL	135	R\$ 2,13	R\$ 287,55
9	CURVA - PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	PLASMETAL	135	R\$ 3,48	R\$ 469,80
10	CURVA - PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UNID	PLASMETAL	120	R\$ 6,62	R\$ 794,40
11	CURVA - PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UNID	PLASMETAL	120	R\$ 9,95	R\$ 1.194,00
12	CURVA - PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	PLASMETAL	135	R\$ 14,46	R\$ 1.952,10



13	CURVA - PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UNID	PLASMETAL	135	R\$ 26,95	R\$ 3.638,25
14	DUCHA HIGIÊNICA C/ REGISTRO - DUAS SAIDAS DERIVAÇÃO DESVIADOR	UNID	PLASTILIT	30	R\$ 94,08	R\$ 2.822,40
15	FITA VEDA ROSCA 18MM x 25M	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UNID	PLASMETAL	560	R\$ 0,58	R\$ 324,80
17	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UNID	PLASMETAL	560	R\$ 0,73	R\$ 408,80
18	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UNID	PLASMETAL	220	R\$ 2,06	R\$ 453,20
19	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UNID	PLASMETAL	120	R\$ 4,56	R\$ 547,20
20	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UNID	PLASMETAL	220	R\$ 4,88	R\$ 1.073,60
21	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 60MM	UNID	PLASMETAL	220	R\$ 20,15	R\$ 4.433,00
22	JOELHO COTOVELO 90° - PVC SOLDÁVEL DE 75MM	UNID	PLASMETAL	100	R\$ 76,44	R\$ 7.644,00
23	JOELHO COTOVELO PVC ESGOTO DN 40MM X 90°	UNID	PLASMETAL	265	R\$ 4,56	R\$ 1.208,40
24	LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 12" COM 24 DENTES POR POLEGADA	UNID	ESTARET	370	R\$ 8,30	R\$ 3.071,00
25	LIXA D'AGUA 120 – FOLHA	UNID	3M	160	R\$ 1,28	R\$ 204,80
26	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM	UNID	PLASTILIT	240	R\$ 9,26	R\$ 2.222,40
27	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	240	R\$ 12,20	R\$ 2.928,00
28	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32MM	UNID	PLASTILIT	120	R\$ 16,15	R\$ 1.938,00
29	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 40MM	UNID	PLASTILIT	120	R\$ 16,85	R\$ 2.022,00
30	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50MM	UNID	PLASTILIT	120	R\$ 20,04	R\$ 2.404,80
31	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60MM	UNID	PLASTILIT	240	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20
32	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM	UNID	PLASTILIT	460	R\$ 0,51	R\$ 234,60
33	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM	UNID	PLASTILIT	460	R\$ 0,59	R\$ 271,40
34	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 32 MM	UNID	PLASTILIT	120	R\$ 2,09	R\$ 250,80
35	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 40 MM	UNID	PLASTILIT	120	R\$ 3,77	R\$ 452,40
36	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 50 MM	UNID	PLASTILIT	220	R\$ 4,40	R\$ 968,00
37	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 60 MM	UNID	PLASTILIT	220	R\$ 8,89	R\$ 1.955,80
38	LUVA SIMPLES PARA TUBO SOLDÁVEL 75 MM	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 17,54	R\$ 1.754,00



39	PIA LAVATÓRIO PLÁSTICO - 36X28CM - 3,8 LITROS BRANCO - C/ VÁLVULA DE 1" E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	UNID	PLASMETAL	265	R\$ 40,18	R\$ 10.647,70
40	REGISTRO ESFERA PVC 25MM(3/4) LL	UNID	PLASTILIT	80	R\$ 20,58	R\$ 1.646,40
41	REGISTRO PRESSÃO CHUVEIRO METAL C-33 ¾	UNID	PLASTILIT	10	R\$ 37,40	R\$ 374,00
42	SIFÃO SANFONADO EXTENSIVO UNIVERSAL ABS BRANCO	UNID	PLASTILIT	320	R\$ 14,99	R\$ 4.796,80
43	TE PVC SOLDÁVEL 20 MM	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
44	TE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID	PLASTILIT	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
45	TE PVC SOLDÁVEL 32 MM	UNID	PLASTILIT	70	R\$ 3,16	R\$ 221,20
46	TE PVC SOLDÁVEL 50 MM	UNID	PLASTILIT	70	R\$ 8,06	R\$ 564,20
47	TE PVC SOLDÁVEL 60 MM	UNID	PLASTILIT	70	R\$ 21,44	R\$ 1.500,80
48	TORNEIRA PARA JARDIM PRETA 1/2" OU 3/4"	UNID	PLASTILIT	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
49	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2" - PLASTICA	UNID	PLASTILIT	265	R\$ 15,00	R\$ 3.975,00
50	TORNEIRA PARA TANQUE RETA 18CM - 1/4 DE VOLTA C/ BICO MOVÉL EM METAL ACABAMENTO C31	UNID	PLASMETAL	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
51	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 020 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	670	R\$ 16,00	R\$ 10.720,00
52	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 025 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	610	R\$ 21,00	R\$ 12.810,00
53	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 032 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
54	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 040 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	120	R\$ 73,40	R\$ 8.808,00
55	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 050 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
56	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 060 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	290	R\$ 138,00	R\$ 40.020,00
57	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 075 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
58	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 085 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
59	TUBO ÁGUA SOLDÁVEL DE 100 MM 06 M CL 15	UNID	PLASMETAL	100	R\$ 183,50	R\$ 18.350,00
60	TUBO COLETOR JEI SOLDÁVEL 150 MM 06 M	UNID	PLASMETAL	50	R\$ 273,20	R\$ 13.660,00
61	TUBO PVC DE ROSCÁVEL - 1.1/4" - 6M	UNID	PLASMETAL	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
62	TUBO PVC DE ROSCÁVEL - 2" - 6M	UNID	PLASMETAL	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 247.373,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 007/2021-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 007/2021-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 007/2021-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 11 de Junho de 2021.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL

PATRÍCIA DO SOCORRO BARROS DE MEDEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto Municipal nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



KLENARD ATTILIO RANIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto Municipal nº 259/2021

RUI GUILHERME MENDES FERREIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAMETÁ - SAAE
Decreto Municipal nº 280/2021

MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob o nº. 10.539.458/0001-60
JOSÉ BARRA DIAS JUNIOR
CPF nº 679.040.762-68